

**ATA 03**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 080/2023**

**TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Drenagem pluvial, com extensão de 480 metros, localizada na marginal oeste da Rodovia Federal Governador Mario Covas, Bairro Vila Beatriz, Município de Maracajá/SC, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às nove horas dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 158/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. LUCIANE RONCHI VALNIER, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Os representantes não se fizeram presentes. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a propostas de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 348.172,36
2º	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA	R\$ 404.836,29

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA classificada em 1º lugar, é registrada em regime de microempresa, por conseguinte, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas pela parte técnica do município, Engenheiro Evânio Macalossi, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA, que ofertou o preço global de R\$ 348.172,36 (trezentos quarenta oito mil, cento setenta dois reais e trinta e seis centavos)**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h40min. e lavrou-se a presente Ata, assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 26 de janeiro de 2024.

**LUCIANE ROCHI VALNIER**  
Presidente

**GRASIELA BECKER**  
Membro-Suplente

**EVÂNIO MACALOSSO**  
Membro